



Of. 2278 - 21.03.02. / 44 manua

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.G.C. (M.F) 79.869.772/0001-14

www.camaracm.com.br e-mail: legislativomunicipalcm@uol.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

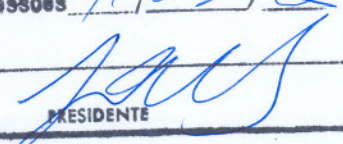
REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 178 / 2002

Campo Mourão, 06/03/02 Horas: 12:37


PROTOCOLISTA

APROVADO POR	UNANIMIDADE MAIORIA
Sala das sessões	<u>11/03/02</u>
	 PRESIDENTE

AVOZAVEL A TRAMITAÇÃO

07/03/02


PRESIDENTE

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137, IV, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício à TELEPAR BRASIL TELECOM.

- Solicitando, o mais breve possível, a limpeza dos orelhões do Município de Campo Mourão, em especial daqueles que se encontram em frente a Câmara Municipal de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA

Pelo que se sabe, é obrigação da **TELEPAR** manter os orelhões da cidade sempre limpos e conservados, fato este que não vem ocorrendo na cidade de Campo Mourão, como se observa pela sujeira que se encontra os orelhões situados em frente a Câmara Municipal. A **TELEPAR** deveria tomar como exemplo, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pois, se observado, aquelas caixinhas de correspondência que se encontram nas ruas, até enceradas são. Esta sim, é uma empresa que colabora com o Município.

